24.9.80

TL 2468

CIDAC CENTRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO AMILCAR CABRAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

As iniciativas do Governo
e a situação em Timor-Leste

1. Por diversas notícias vindas a público, são conhecidas as directrizes governamentais para uma actuação quanto ao caso de Timor-Leste. A gravidade da situação que persiste naquela longínqua ex-colónia portuguesa do sudeste asiático obriga-nos porém a uma cuidadosa ponderação, para que qualquer intervenção seja fundamentada em critérios políticos sólidos e claros. O CIDAC - com a responsabilidade que lhe vem de ter acompanhado a par e passo, desde 1974, a luta de libertação do povo de Timor-Leste - tem de exprimir a sua preocupação pelo espírito que parece animar as recentes iniciativas governamentais.

2. Antes de mais e no mínimo, o Governo português deveria explicitar se vai ou não actuar de acordo com o artigo 307º da Constituição da República, que diz no seu número 1: "Portugal continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional, de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste". Se a letra do texto constitucional ainda tem algum valor normativo para os governantes, eles não se podem furtar ao imperativo que a Constituição determina. Toda e qualquer ofensiva diplomática junto de Governos estrangeiros e de organizações internacionais terá assim de se subordinar a esse objectivo principal que é o de promover e garantir o direito à independência do povo de Timor-Leste.

3. Por várias vezes tem sido referido que são sobretudo humanitárias as razões que movem o Governo português. Todos estamos profundamente chocados perante a enorme tragédia que se abateu sobre o povo de Timor-

RUA PINHEIRO CHAGAS, 77, 2.º ESQ. • TELEF. 57 47 18 • LISBOA-1

-Leste, com os seus 200.000 mortos, com as suas incontáveis vítimas da tortura e da opressão, com a sua população duramente atingida pela fome e pela doença, com os seus milhares de refugiados. Será pouco tudo o que fizermos para minorar o sofrimento daquele povo. Todavia as considerações humanitárias não passam de falsos pretextos quando, com elas, se pretende iludir a raíz dos problemas. A tragédia que feriu o povo de Timor-Leste não foi uma calamidade natural, foi uma ocupação estrangeira levada a efeito com incrível barbaridade. Os 200.000 mortos não foram vítimas de qualquer cataclismo: eles morreram por se terem oposto ao invasor. Pretender esquecer esta realidade, uma realidade que ainda permanece, é alimentar o mal que lhe está na origem. Daí que não haja solução humanitária para Timor-Leste que não passe pela exigência da retirada da ocupação militar indonésia.

4. Finalmente, a actuação dos governantes portugueses neste difícil caso deverá em absoluto evitar a repetição de alguns erros cometidos no passado e, entre eles, estão sem dúvida estes dois: subestimar a capacidade de resistência e a determinação pela independência do povo de Timor-Leste e subestimar a representatividade da FRETILIN. Por muito que se queira silenciar esse facto, uma coisa é certa: em Timor-Leste a resistência continua, no meio das maiores adversidades e numa fase que é agora, caracterizadamente, de guerrilha. Não há negociação que possa esquecer a verdade de haver homens e mulheres que, de armas na mão, lutam pela liberdade. Como também não há negociação que possa legitimamente deixar à margem o principal interlocutor - e esse é indiscutivelmente a FRETILIN. Não se pode aparentar preocupação pela defesa dos direitos e interesses do povo de Timor-Leste, ignorando aquela força que reconhecidamente o representa. Não há solução política para Timor-Leste que não passe pela compreensão de que só a resistência popular dirigida pela FRETILIN pode garantir a independência de Timor-Leste. A tentativa por, mais uma vez, marginalizar a FRETILIN será pois mais um erro político, próprio daqueles que não aprenderam as lições da história, mesmo quando ela é bem recente.

Lisboa, 24 de Setembro de 1980

C I D A C